

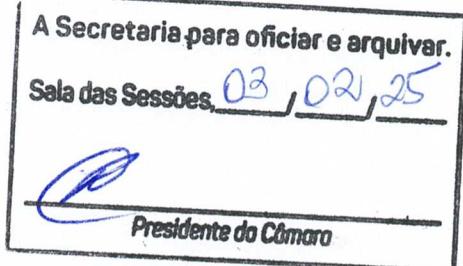


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 64/2025

Excelentíssimo Senhor  
**Ronaldo Vieira da Costa**  
Presidente da Câmara Municipal  
Iturama / MG



Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que faça toda a revitalização e a construção do que mais achar necessário para a abertura da “prainha” localizada no município de Iturama.

### JUSTIFICATIVA

A revitalização e abertura da prainha será um excelente projeto para promover o turismo local e melhorar a qualidade de vida dos habitantes da cidade.

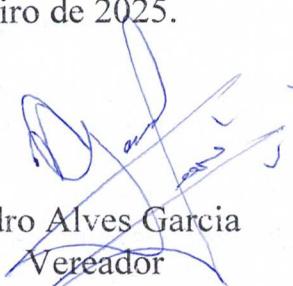
A prainha é um ponto turístico natural que, com a devida revitalização, pode atrair visitantes de outras cidades e estados, gerando emprego e renda para a população local.

A abertura da prainha oferecerá um espaço de lazer para as famílias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

A revitalização da prainha deve incluir ações de preservação e recuperação ambiental, garantindo que o local seja sustentável e ecologicamente correto.

A criação de um espaço adequado para o lazer ao ar livre é muito importante para a saúde e bem-estar da população.

Iturama/MG, 29 de janeiro de 2025.

  
Pedro Alves Garcia  
Vereador